



Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 11/11/2020

Armando da Silva

LEI Nº 1.708 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dá nome à rua que menciona."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Rua Armando da Costa Figueiredo" a atual rua "A" do Bairro Bom Jesus.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data da sua publicação.

Liberdade - MG, 11 de novembro de 2020.

Rogério Luiz Amaral Giffoni
ROGÉRIO LUIZ AMARAL GIFFONI
Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF 905.604.186-04
Prefeitura Municipal de Liberdade - MG